



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA - CML  
**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD**

Código de Classificação Documental nº. 30. - Conf. Ato nº. 62/SEGJUD.GP - TST, de 23/02/2018

| IDENTIFICAÇÃO                       |                                 | Demanda nº. 015/2021 - CML<br>Controle da Unidade Requisitante         |
|-------------------------------------|---------------------------------|--|
| <b>Demanda (descrição resumida)</b> |                                 | <b>Aquisição de material de consumo (<u>gêneros alimentícios</u>).</b> |
| <b>Data de proposição</b>           |                                 | 17/11/2021   |
| <b>Requisitante</b>                 | <b>Unidade</b>                  | COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA - CML                            |
|                                     | <b>Gestor(a) da Unidade</b>     | COORDENADOR DE MATERIAL E LOGÍSTICA                                    |
|                                     | <b>Servidor (a) responsável</b> | JOSÉ RICARDO COSTA DE OLIVEIRA   |
|                                     | <b>Ramal</b>                    | 8294   |

### 1. .NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

| Descrição da Demanda   |
|--|
| <b>Justificativa da Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada:</b>  |
| <p>A justificativa para essa ação visa atender a necessidade permanente desta Corte, em virtude do histórico de consumo, uma vez que integram o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região cerca de <b><u>100 (cem) unidades requisitantes</u></b> de material entre Gabinetes, Secretarias, Coordenadorias, Setores e Varas do Trabalho (capital e interior).</p> <p>Consigne-se que essas unidades solicitam a reposição constante de diversos itens de gêneros alimentícios, tais como: açúcar cristal, adoçante, café torrado e moído e filtros para café n.ºs. 102 e 103.</p> <p>Assim, a solução é a aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) em quantidade suficiente para suprir o estoque, <b><u>pelo período de 12 meses</u></b>, haja vista a necessidade perene de se atender a todo o Regional que impacta diretamente no consumo</p> |



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA - CML  
**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD**

Código de Classificação Documental nº. 30. - Conf. Ato nº. 62/SEGJUD.GP - TST, de 23/02/2018

desses produtos.

Nesse cenário, compreende-se que se deve estartar o presente DOD tendo em conta o tempo necessário para a quantificação, pesquisa de preços (QPP), elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o respectivo Termo de Referência (TR).

Pontue-se que essa contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico do TRT: “Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos” cujo indicador é o “promover o trabalho decente e a sustentabilidade”.

Além disso, a presente contratação foi incluída no **Plano Anual de Contratações** deste Regional sob o **código 2101 – Gêneros Alimentícios**.

Por fim, o quantitativo de material de expediente necessário para o próximo exercício será analisado oportunamente no Estudo Técnico Preliminar (ETP) que será acompanhado do respectivo quadro de formulação (QFP) de preços extraído da pesquisa de preços a ser promovida, além do Termo de Referência (TR), os quais serão anexados tempestivamente, em obediência ao **Ato nº. 71/2017** e legislação de regência à espécie.

## 2. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO DO TRT DA 19ª REGIÃO

| Perspectiva | Objetivo Estratégico   | Indicador  | Impacto no indicador   |
|-------------|--|--|--|
| Sociedade   | Promover a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos econômicos. | Promover o trabalho decente e a sustentabilidade | Favorável, já que a aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) garantirá boa funcionalidade das diversas unidades do TRT da 19ª Região. |

## 3. PLANO DE AQUISIÇÃO – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

**ESTA PREVISTO NO PLANO DE AQUISIÇÃO?**



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA - CML  
**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD**

Código de Classificação Documental nº. 30. - Conf. Ato nº. 62/SEGJUD.GP - TST, de 23/02/2018

|   |                       |
|---|-----------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> SIM | <b>CÓDIGO: 2101.</b>  |
| <input type="checkbox"/> NÃO            | <b>JUSTIFICATIVA:</b> |

**4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

| <b>PARTE INTERESSADA</b> |     | <b>NOME DO SERVIDOR</b>         |
|--------------------------|-----|---------------------------------|
| Unidade Requisitante     | CML | JOSÉ RICARDO COSTA DE OLIVEIRA  |
| Unidade Administrativa   | CML | CRISTINA LUNA DE OLIVEIRA LEITE |
| Unidade Técnica          | CML | RICARDO SÉRGIO MOURA DA SILVA   |

**Maceió-AL, 17 de novembro de 2021.**

**JOSÉ RICARDO COSTA DE OLIVEIRA**  
Coordenadoria de Material e Logística – CML  
Coordenador